



SADS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 13/2025 – SADS

Altera a composição da **Comissão para Acompanhamento dos Contratos de Gestão** com as Entidades Privadas sem fins lucrativos, caracterizadas como Organização Social, celebrados com a Prefeitura Municipal de Barueri, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS**.

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, titular da Cédula de Identidade RG nº 17213603 e inscrita no CPF nº 110.544.658-19, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Portaria nº 132, de 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão para Acompanhamento dos Contratos de Gestão**, criada pela Portaria n.º 75/SADS, de 17 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 01/2025, de 03 de janeiro de 2025, a qual tem por finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações sociais celebradas com a Prefeitura Municipal de Barueri, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, mediante Contrato de Gestão.

Art. 2º A Comissão para acompanhamento dos Contratos de Gestão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Renato Galvão – matrícula nº 105512;
- II. Luciana Silva Costa – matrícula nº 18348;
- III. Ronaldo José da Silva – matrícula n.º 15132;

Art. 3º A Comissão para acompanhamento dos Contratos de Gestão possui as seguintes atribuições:

I – Acompanhar e monitorar os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, periodicamente;

II – Verificar os resultados obtidos e monitorar o cumprimento das metas e indicadores pactuados no Contrato de Gestão;

III – Emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos serviços, celebrados com Prefeitura Municipal de Barueri, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS provenientes dos Contratos de Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 22 de julho de 2025.

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 14/2025 – SADS

Altera a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's celebradas com a Prefeitura Municipal de Barueri, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, mediante **Termo de Colaboração ou Termo de Fomento**.

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, titular da Cédula de Identidade RG nº 17213603 e inscrita no CPF nº 110.544.658-19, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Portaria nº 132, de 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, criada pela Portaria nº 20/2023 - SADS, de 10 de março de 2023, alterada pela Portaria nº 04/2025 – SADS, de 29 de janeiro de 2025, a qual tem por finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's celebradas com a Prefeitura Municipal de Barueri, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, mediante **Termo de Colaboração ou Termo de Fomento**.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos **Termo de Colaboração ou Termo de Fomento**, será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Renato Galvão – matrícula nº 105512;
- II. Daniel Domingues Branco – matrícula nº 104132;
- III. Ronaldo José da Silva – matrícula nº 15132.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação possui as seguintes atribuições:

I. monitorar o conjunto de parcerias;
 II. aprimorar os procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores;
 III. produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
 IV. avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos celebrados com Prefeitura Municipal de Barueri, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, **provenientes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e ao Decreto Municipal nº. 8.639/2.017.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 22 de julho de 2025.

CLAUDIA APARECIDA AFONSO MARQUES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SNJ

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.212, DE 23 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.101/2024, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.01	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.800.000,00
15.452.0030.2019	MATERIAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 600.000,00
10.301.0070.2066	AÇÕES BÁSICAS	
TOTAL		R\$ 3.400.000,00

Art. 2º O crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.03	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.800.000,00
12.361.0034.2022	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 600.000,00
10.301.0070.2066	AÇÕES BÁSICAS	
TOTAL		R\$ 3.400.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 23 de julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

ACESSE O PORTAL PREFEITURA DE BARUERI E MANTENHA-SE ATUALIZADO

- Defesa Civil
- Educação
- Fundo Social
- Mobilidade
- Obras
- Saúde
- Segurança

Acesse o portal:
www.barueri.sp.gov.br